

Terça-feira: Apagão Nacional do Judiciário Todos ao Congresso pela derrubada do veto ao PLC 28

Nesta terça-feira (18), a partir das 15h, vamos, em peso, nos concentrar no gramado do Congresso Nacional (Alameda dos Estados), para realizar o nosso Ato para que os parlamentares votem e derrubem, na sessão plenária, o Veto 26.

Em assembleia-geral realizada no dia 13 de agosto, nós rejeitamos o acordo firmado entre o STF e o governo Dilma. A nova proposta, que já tem até numeração no Congresso Nacional (PL 2648), é uma traição a nossa categoria. Enquanto fazíamos greve, lutando pelo direito à recomposição salarial, manobravam pelas nossas costas a construção de um projeto que não recompõe nossas perdas, que amarra nossa luta até julho de 2019 e que aumenta o fosso salarial entre a nossa carreira e as carreiras análogas do Executivo e Legislativo (veja mais detalhes no verso).

Participe e convença seus colegas a fazerem o mesmo. Somente aliando a mobilização dentro e fora do Congresso Nacional, numa grande onda contra as injustiças de tratamento da nossa recomposição salarial, sairemos vencedores. A batalha é grande, mas com a sua participação, ficamos, sem dúvida, mais próximos da vitória.

Recomendamos alguns cuidados para que nosso Ato tenha êxito:

- Prime pela construção de um Ato Pacífico, evitando qualquer tipo de conflito com a Polícia Militar ou com a Polícia Legislativa;
- Evite atitudes isoladas; Siga sempre as orientações da Direção do Sindjus e do Comando de Greve;
- Não leve objeto algum que comprometa a segurança do Ato e/ou a integridade física dos servidores;
- Se houver desrespeito ou abuso por parte do Policial Militar, procure algum integrante da Direção do Sindjus, para que as providências sejam tomadas;
- A Direção do Sindjus organizará a entrada do número permitido de servidores no Congresso Nacional;
- Prepare-se para ficar até mais tarde caso consigamos pautar o Veto 26, inclusive levando agasalho para o período noturno;
- Hidrate-se, bebendo bastante água; Utilize roupas leves; Use protetor solar.

**O Sindjus disponibilizará estrutura com água, banheiros
químicos e telão para acompanhar a sessão;
O Sindjus oferecerá transporte. Para mais informações ligue: 3212-2613**

Porque rejeitamos a proposta rebaixada feita pelo STF:

A PROPOSTA NÃO FOI NEGOCIADA COM A CATEGORIA E NÃO TRAZ VANTAGEM PARA O SERVIDOR

Não foi uma proposta negociada com a categoria, mas sim imposta pelo STF, violando a Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como os Princípios do Direito do Trabalho. Um projeto alternativo tem que ser melhor em algum aspecto para a categoria, mas o STF apresentou uma nova proposta, com parcelamento em oito vezes, pior do que os 21,3% parcelado em quatro vezes oferecidos pelo Governo.

COMEÇAR DO ZERO E SEM GARANTIAS

O novo projeto apresentado pelo STF começará do zero no Poder Legislativo e não há garantia para sua aprovação imediata. A exemplo do que ocorreu com os PL's 6613/2009 e 7920/2014, poderá sofrer as mesmas manobras do Governo para evitar sua aprovação e, caso seja aprovado, ainda pode ser vetado pela Presidente da República, deixando os servidores do PJU indefinidamente sem reposição salarial.

A PROPOSTA É DESRESPEITOSA: PERCENTUAL IRRISÓRIO E MAIOR PRAZO

O novo projeto (PL 2648/2015) representa, ao final, um percentual de 23,5% na folha de pagamento do Judiciário, dividido ao longo de 4 anos, em oito parcelas semestrais, a partir de 2016. Com efeito, a proposta acordada pelo STF é desrespeitosa e humilhante. Evoluiu da vergonhosa proposta oferecida pelo Executivo de 21,3% para irrisórios 23,5%, perfazendo um acréscimo de míseros 2,2% na proposta anterior, cujo percentual sequer repõe perdas passadas e, inclusive, foi rejeitada pelo próprio STF.

O ANÚNCIO DO REAJUSTE DE 41,47% É UMA FALÁCIA. O PROJETO RETIRA DIREITOS JÁ CONQUISTADOS PELOS SERVIDORES

O projeto não representa uma recomposição de 41,47% como anunciado, pois absorve direitos já conquistados judicialmente pelos servidores, como o percentual de 13,23% referente à revisão geral fixada em 2003, que, inclusive, já é percebido pelos servidores da Justiça do Trabalho. Ao absorver os 13,23%, a proposta gera decréscimo de salário em 2016 para os servidores da Justiça do Trabalho, impondo-lhes, ainda, congelamento salarial por quase dois anos, prejuízos esses que o próprio STF admite no texto do novo projeto de lei (Parágrafo único do artigo 6º do PL 2648/2015).

O ACORDO NEGOCIADO PRIVILEGIA O AUMENTO NO VALOR DOS CARGOS COMISSIONADOS

A proposta do STF trata de reajuste imediato de até 25% para os Cargos em Comissão (Cj's). A categoria não pleiteou esse reajuste, pois, além de privilegiar servidores que não são do quadro do PJU, divide a categoria entre "chefes" bem remunerados e "servidores comuns" mal remunerados, aumentando o fosso salarial na carreira.

AUMENTO INTEGRAL PARA MINISTROS. MIGALHAS PARCELADAS PARA SERVIDORES

O STF propôs aos servidores do PJU reposição inferior às perdas acumuladas e dividida em 4 anos, sob o argumento de que o país atravessa uma crise econômica. Contraditoriamente, o mesmo STF encaminhou, na última quinta-feira (13/08/15), projeto de lei (PL 2646/2015) que reajusta o salário dos Ministros do STF em 16,34%, integralmente a partir de janeiro de 2016, alterando o teto de remuneração do funcionalismo e gerando efeito cascata. Destaque-se que, há menos de oito meses, os referidos ministros já perceberam reajuste de 14,6% em seus subsídios, enquanto os servidores estão sem recomposição salarial há mais de nove anos!

NÃO RESOLVE O PROBLEMA DA EVASÃO DE SERVIDORES

A atual proposta do STF não recompõe as perdas inflacionárias nem valoriza a carreira com vistas a combater a evasão de servidores do PJU para outros poderes da União. Para se ter uma ideia, o analista judiciário, em final de carreira, por exemplo, irá perceber em 2019 menos do que alguns servidores de cargos análogos de outros poderes já recebem hoje em início de carreira.

A PROPOSTA FOI REJEITADA PELA CATEGORIA

Por tudo isso, no último dia 13 de agosto, os servidores do Poder Judiciário Federal rejeitaram por unanimidade essa proposta vergonhosa e aprovaram a continuidade da luta pela derrubada do Veto 26. A proposta apresentada pelo STF não é a proposta dos servidores, tampouco de um grande número de magistrados que apoiam nossa luta pela derrubada do veto ao PLC 28 e pelo resgate da dignidade do Poder Judiciário.